

# CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

## Nunes Marques analisa pedido de Anderson Torres para anular condenação a 24 anos de prisão

**■ O ex-ministro da Justiça Anderson Torres apresentou ao STF um pedido de revisão criminal para tentar anular sua condenação a 24 anos de prisão. Na ação, o advogado Eumar Novacki argumenta que a decisão da Primeira Turma contrariou provas produzidas durante o processo e pede a absolvição do ex-ministro, além de sua soltura imediata.**

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



*Defesa contesta a conclusão de que Torres teria usado a PRF para interferir no 2º turno*

■ Entre os principais argumentos, a defesa contesta a conclusão de que Torres teria utilizado a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para interferir no segundo turno das eleições de 2022. Os advogados citam o depoimento de um analista de inteligência que afirmou não ter recebido orientações do ex-ministro.

**■ A defesa também questiona a utilização de uma transmissão ao vivo realizada por Jair Bolsonaro, em julho de 2021, como prova de participação na trama golpista. Segundo os advogados, uma perícia concluiu que Torres apenas reproduziu informações técnicas de relatórios da Polícia Federal, sem manifestações pessoais contra o sistema eleitoral.**

■ Outro ponto abordado é a chamada "minuta do golpe", encontrada na residência de Torres. A defesa argumenta que a apreensão do documento, isoladamente, não comprova sua participação em uma tentativa de ruptura institucional.

**■ O advogado também sustenta que não foi demonstrado o vínculo entre a atuação do ex-ministro e as depredações de 8 de janeiro de 2023. Para a defesa, não há provas de que Torres tenha deliberadamente deixado de adotar medidas para impedir os atos.**

■ O pedido utiliza ainda o voto divergente do ministro Luiz Fux, que defendeu a absolvição de Torres por considerar insuficientes as provas de sua participação na tentativa de golpe. Os advogados argumentam que o entendimento de Fux reforça os questionamentos sobre a condenação.

**■ A Procuradoria-Geral da República (PGR), comandada por Paulo Gonet, manifestou-se contra a revisão criminal. O órgão argumentou que a defesa pretende rediscutir provas e questões já analisadas pela Corte, afirmando que "a revisão criminal não se presta a converter o voto vencido em fundamento de rescisão do voto vencedor".**

■ O caso está sob relatoria do ministro Nunes Marques, que apreciará o pedido apresentado pela defesa

## Bolsonaro pede visita de Rogério Marinho um dia após senador contrariar Flávio sobre fraude eleitoral

**■ O ex-presidente Jair Bolsonaro pediu ao ministro Alexandre de Moraes (STF) autorização para receber a visita do senador Rogério Marinho (PL), líder da oposição no Senado. A solicitação foi apresentada nesta quinta-feira (29), um dia após Marinho contrariar Flávio Bolsonaro ao afirmar que não existem provas de fraude nas eleições presidenciais.**

■ Na petição, a defesa de Bolsonaro sugere que o encontro ocorra nos dias 3, 4 ou 5 de novembro, em horário a ser definido por Moraes. O documento não apresenta justificativa para a visita e é assinado por seis advogados, incluindo o próprio Flávio Bolsonaro.

**■ Na quarta-feira (28), Rogério Marinho, que coordenou a campanha presidencial de Flávio, afirmou que não há provas para sustentar as acusações de fraude feitas pelo aliado após a derrota para Lula;**



JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

*Rogério Marinho é senador pelo PL*

■ "O PL não pode fazer essa afirmação, nem eu posso fazer essa afirmação, porque não há provas nesse sentido", declarou Marinho durante entrevista coletiva no Senado.

**■ A manifestação ocorreu após Flávio divulgar uma carta na qual questionou o resultado das eleições. Na primeira versão do documento, o senador se apresentava como o "verdadeiro presidente eleito do país", expressão posteriormente substituída por "líder do Brasil".**

■ Marinho também classificou as declarações de Flávio como um possível desabafo e afirmou que acusações de fraude precisam ser acompanhadas de provas.

**■ Apesar da proximidade entre os acontecimentos, a petição apresentada ao STF não informa se o encontro solicitado por Bolsonaro tem relação com a divergência entre os dois aliados.**

■ O pedido ocorre um dia depois de a defesa do ex-presidente também solicitar autorização para uma visita de Valdemar Costa Neto, presidente nacional do PL.

ROSINEI COUTINHO/STF



*Flávio Dino é ministro do Supremo*

## Dino manda CGU aprofundar apuração sobre vínculos de mil parlamentares com entidades beneficiadas por emendas

**■ O ministro Flávio Dino (STF) determinou que a Controladoria-Geral da União (CGU) aprofunde a apuração sobre vínculos identificados entre 1.003 parlamentares e entidades privadas beneficiadas por emendas parlamentares. Na decisão, o magistrado deu prazo de dez dias úteis para que o órgão apresente um plano de trabalho para investigar possíveis irregularidades e conflitos de interesses.**

■ Segundo levantamento da CGU, 1.003 dos 1.501 parlamentares analisados, o equivalente a 66,8%, possuem algum vínculo, direto ou indireto, com entidades que receberam recursos de emendas entre 2020 e 2025.

**■ A auditoria examinou 15.730 emendas parlamentares, que somam R$ 8,27 bilhões. O relatório também identificou vínculos de 5.132 assessores parlamentares com entidades beneficiárias e de 1.050 parlamentares com empresas contratadas.**

■ Na decisão, Dino determinou o aprofundamento das análises para verificar a existência de:

**■ "Eventuais irregularidades na destinação e execução dos recursos provenientes de emendas parlamentares e [...] possíveis conflitos de interesses, favorecimentos indevidos e outras práticas contrárias aos princípios da Administração Pública."**

■ O levantamento também apontou que 80% das empresas que receberam recursos de emendas em 2025 não possuíam funcionários registrados no eSocial naquele período.

**■ A CGU ressalta, entretanto, que os vínculos identificados não comprovam, por si só, irregularidades. A nova etapa de apuração deverá verificar se houve favorecimento ou uso indevido dos recursos públicos.**